



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 078/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 024/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 010/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para realizar benfeitorias em bens públicos, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- TINTAS IPORÃ LTDA - ME;

-E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME;

-MATERIAMIL – COMERCIO DE MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA;

-R BERTOLINI – EUCALIPTOS TRATADOS - ME;

-PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -

EPP;



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

- ARTEFATOS ALMEIDA LTDA. – ME;
- LEANDRO RODRIGUES 07245759952;
- D. RUFATO NETO & CIA LTDA – ME;
- CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI;
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA. – EPP;
- RANGEL & UHDRE LTDA. – ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1551 Página: 87 Ano: VII

Data: 19/07/2018